



REVISÃO  
DO PLANO GERAL  
DE URBANIZAÇÃO  
DE  
CASTELO BRANCO  
2021

PLANO DE FINANCIAMENTO





## 1. ÍNDICE

### PROGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	ÍNDICE	3
2.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
3.	ORIENTAÇÕES PROGRAMÁTICAS	5
4.	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PGUCB	5
4.1.	A 01 – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	6
4.2.	A 02 - DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA	7
4.3.	A 03 – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE	7
4.4.	A 04 – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E/OU DE QUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESTRUTURANTES BÁSICAS	10
4.5.	A 05 – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E/OU DE QUALIFICAÇÃO E DE ANIMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DE ESPAÇOS VERDES	10
4.6.	A 06 – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS, INCLUINDO OS DE ACESSO À HABITAÇÃO	11
4.7.	A 07 – DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE COLMATAÇÃO E DE REABILITAÇÃO URBANA	12
5.	OPÇÕES DOS PLANOS PLURIANUAIS MUNICIPAIS	12
6.	APOIOS E INCENTIVOS FISCAIS	15
7.	PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO	16
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17
9.	<b>ANEXO: PLANO DE FINANCIAMENTO DO PGUCB</b>	17



## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento formaliza o disposto no conjunto dos diplomas que compõem o RJIGT, particularmente o disposto na alínea e) do nº 2, do artigo nº 100, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, em que se regista que o plano de urbanização é acompanhado por «Plano de financiamento» e fundamentação da sua sustentabilidade económica e financeira, e cuja elaboração deve observar o disposto no Capítulo VI («Regime económico e financeiro») e no nº 3, do artigo 72º do RJIGT, conjugado com o nº 5 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto.

Se o presente plano (PGUCB) se constitui como um dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) previstos no quadro dos Planos Municipais de Ordenamento Territorial (PMOT's), estabelecendo critérios de classificação e de reclassificação dos solos rústico ou urbano, bem como os respetivos critérios de qualificação e as categorias, tem de se integrar num sistema de gestão territorial – base de assentamento da política de ordenamento do território e de urbanismo, num quadro de interação coordenada, que concretiza, no âmbito municipal, essa estrutura organizativa.

Não se conhecem, para a área de intervenção do PGUCB, documentos dos outros três âmbitos supramunicipais – nacional, regional e intermunicipal - que se constituam como instrumentos específicos setoriais, especiais, regionais, intermunicipais e planos intermunicipais, enquadradores das ações de intervenção e indicadores de estratégias particulares.

Assim, caberá à CMCB o quase exclusivo papel de promoção de execução coordenada e programada das ações propostas e previstas para o PGUCB (UOPG-UE e UOPG-PP), no respetivo processo de implementação, assumindo-se como agente concertador e dinamizador do tecido empresarial e da iniciativa privada no processo de implementação e de execução do PGUCB, situação que projeta, aliás, a realidade dos últimos decénios.

Apesar de no ponto 4 do mesmo artigo 100º, se encontrar explicitamente referido que "...O conteúdo documental do plano de urbanização é adaptado ao seu conteúdo material...", não se encontram razões, antes pelo contrário, para que, ao analisar os conteúdos do PGUCB, sobretudo do seu Relatório e do seu Regulamento, não se elenquem "... disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas".

Não se dispõe de um guia orientador institucional para a elaboração, quer de Programas de Execução, quer de Planos de financiamento para Planos de Urbanização, apoiam-se os respetivos textos, para além de documentos diversos avulsos, nos documentos denominados *Guia orientador – Plano de urbanização* [45] (sobretudo) e *Guia orientador - revisão do PDM* [46], com as necessárias adaptações.

Passando a transcrever, este documento aponta como "...percurso metodológico de elaboração de um Programa de execução e Plano de financiamento".

- Cálculo dos custos de execução das propostas do plano e, especificamente, das correspondentes a Intervenções estratégicas ou estruturantes;
- Estimativa da verba que o município poderá afetar à execução do plano no horizonte de dez anos, confrontando-a com os custos de execução do plano;
- Perspetiva do que poderão/deverão ser as realizações e os investimentos de outros agentes, nomeadamente de privados;
- Verificação da exequibilidade fundiária e financeira do plano;
- Estabelecimento de prioridades (coincidindo em grande parte, com Intervenções Estratégicas e/ou Estruturantes e definição de programas de execução (incluindo objetivos, descrição, estimativa de custos e orientações executórias) para cada uma delas).

As diversas propostas do plano podem ser organizadas numa perspetiva sectorial, podendo agrupar-se, nomeadamente em:

- Ações de qualificação ambiental (materiais e imateriais);
- Ações de dinamização económica (materiais e imateriais);
- Ações da organização da mobilidade (vias, transportes públicos, campanhas de sensibilização);
- Ações de construção e/ou de qualificação de infraestruturas básicas (água, efluentes, resíduos sólidos, energia e telecomunicações);
- Ações de construção e/ou de qualificação e de animação de equipamentos, de espaços públicos e de Espaços verdes;
- Ações de mitigação de problemas sociais, incluindo os de acesso à habitação;
- Ações de colmatação e de reabilitação urbana;

Para a totalidade das ações previstas/listadas, devem ser elaboradas estimativas de custos, recorrendo sempre que possível, a custos unitários.

Relativamente a cada tipologia de ação, deve ser perspetivado quem, e em que percentagem as deverá suportar financeiramente, bastando distinguir entre município, administração central e privados. Para o efeito:

- Tem de ser considerada a divisão de competências ao nível do financiamento, entre administração central e administração local, de acordo com a legislação vigente;
- Devem ser estabelecidas e assumidas, pelo município, opções de política fundiária e financeira, nomeadamente quanto aos processos de execução urbanística (licenciamento individualizado, iniciativa urbanística pública e parcerias entre privados e municípios) e quanto ao que devem ser os encargos dos promotores, no que respeita à cedência de terrenos e à realização e/ou financiamento de obras de urbanização;



- As intervenções assumidas como Estratégicas e/ou Estruturantes justificam uma abordagem mais detalhada, com formulação de objetivos, descrição do programa, estimativa de custos e orientações executórias, nomeadamente agentes a envolver, processos jurídicos e fundiários e repartição de responsabilidades financeiras.

Fica-se, então, em condições de elaborar uma proposta síntese de programação e financiamento de execução do plano, considerando meios municipais e meios alheios, apontando prioridades.

Não se afigura útil que a programação seja elaborada de forma temporalmente precisa, já que a implementação do plano deverá ir sendo articulada com dinâmicas que irão ocorrendo.

Contudo, é indispensável:

- A identificação das ações que têm de ser desenvolvidas para que a Estratégia de Desenvolvimento e o Modelo de Ordenamento preconizados pelo plano sejam alcançados;
- A verificação da exequibilidade fundiária e financeira global do plano, em particular das propostas essenciais. A mobilização dos agentes que devem participar em tais aceções é fundamental, pelo que é recomendável que estes sejam envolvidos durante a conceção e formalização do plano".

Segundo o mesmo documento, a demonstração da sustentabilidade económica e financeira deve conter os seguintes conteúdos:

- Estimativa do impacto da solução apresentada pelo Plano de Urbanização (PU) sobre o sistema de infraestruturas urbanas e territoriais existente, acompanhada da previsão dos encargos necessários ao seu reforço ou execução, bem como dos encargos com a respetiva manutenção;
- Estimativa de todos os custos associados à execução das infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços exteriores de utilização coletiva, previstos no PU; respetivos prazos de execução e sua distribuição pelos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução;
- Estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do PU, a médio e a longo prazo, tendo em conta os custos da sua execução.

### 3. ORIENTAÇÕES PROGRAMÁTICAS

A programação e execução do PGUCB, traduzidas nas consequentes implementação e realização das ações de execução da urbanização do solo do PGUCB, assenta, como consta do seu relatório e do seu regulamento, em primeiro lugar, na delimitação de Unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG's) - correspondentes a Unidades de execução (UOPG-UE's) – áreas particulares e prioritárias de intervenção, cujo perímetro abrange prédios incluídos em várias Zonas urbanas, e aos PP's das Zonas urbanas (UOPG-PP's) ainda não abrangidas por PP atualmente eficaz.

Estes espaços correspondem, a áreas de intervenção de PP's, ou de iniciativa municipal programada, na sua maioria – opção recomendada, ou de iniciativa particular – sistema de cooperação, com a supervisão e acompanhamento da edilidade – prosseguindo, aliás, uma prática instituída pelo PGU de 1991, que se revelou uma estratégia bem sucedida, porque confere e assegura características de unidade, territorial articulada e autonomia urbanística, bem como coerência funcional, formal e visual do espaço urbano, numa perspetiva de continuidade e coesão territorial da área de intervenção.

Estes últimos vetores são sustentados pela predefinição, constante do PGUCB, dos objetivos, das orientações, programação dos Espaços de equipamentos (Equipamentos de utilização coletiva – EUC, Espaços urbanos de utilização coletiva – EUUC e Lagos integrados), dos Espaços verdes de utilização coletiva (Parques urbanos estruturantes – PUE e Parques urbanos complementares – PUC) e das definições dos índices de ocupação e dos parâmetros urbanísticos da respetiva área de intervenção (Zonas urbanas – ZUH, ZUM, ZUC, ZUR, ZUP, ALECB e ZUMC).

O modelo de gestão a adotar para a execução das diversas operações/ações, sobretudo o da realização do uso do solo urbano na área de intervenção do PGUCB, será o de iniciativa da sociedade gestora, assumindo a CMCB esta função, conjuntamente com a eventual papel de coordenadora, no uso das suas competências legais.

### 4. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PGUCB

Para efeitos da apresentação dos Programas de execução sectoriais, não se considerou desnecessário apresentar códigos do PGUCB, Códigos de Classificação Orçamental e o responsável pela execução do projeto/ação (em princípio a CMCB), porque, entre outras razões, se encontram apresentados discriminadamente no Anexo do presente documento.

Apresentam-se abaixo, os quadros em que foram estruturadas as diversas ações propostas pelo PGUCB para a cidade de Castelo Branco, numa perspetiva sectorial, de entre muitas outras que se elencam no Programa de execução, sendo organizadas e agrupadas, relativamente a cada tipologia de ação similar da seguinte forma:



AÇÃO 01

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (Ha)	Extensão (m)		
			REALIZAÇÃO DOS PARQUES URBANOS ESTRUTURANTES (PUEL/PUE) E PARQUES URBANOS COMPLEMENTARES (PUC)				
A.01.01	PUC 02 do Alto de Montalvão	CMCB	1	12,04	-	3 000	07.01
A.01.02	PUE 2.1 do Barrocal (incluindo Geoparque)		1	53,42	-	650	
A.01.03	Florestação da área a sul do Geoparque do Barrocal		-	19,4	-	155	
A.01.04	Aquisição de terrenos do PUE 03 (Qt <sup>a</sup> do Jardim)		-	22,1	-	287	
A.01.05	Equipamento do PUE 03 (Qt <sup>a</sup> do Jardim)		1		-	3 605	
A.01.06	Florestação do PUE 03 (Qt <sup>a</sup> do Jardim)		-	15,5	-	155	
A.01.07	Construção do lago integrado (mini-hídrica) do PUE2.2 (Qt <sup>a</sup> do Jardim)		1	2,7		375	
A.01.08	Aquisição de terrenos do PUC 07 (Vale do Romeiro/Lagar do Burro)		-	7,13	-	2 150	
A.01.09	Equipamento do PUC 07 (Vale do Romeiro/Lagar do Burro)		-	6,61	-	1 640	
A.01.10	Florestação do PUC 07 (Vale do Romeiro/Lagar do Burro)		-	5,51	-	44	
A.01.11	Construção do lago integrado do PUC 07 (mini-hídrica) do V. do Romeiro /Lagar do Burro		-	1,08	-	130	
A.01.12	Florestação do PUEL-norte (Qt <sup>a</sup> das Violetas)		1	5,28		169	
A.01.13	Construção do lago integrado (mini-hídrica) do PUE1-norte (Qt <sup>a</sup> das Violetas)		1	2,96	-	350	
A.01.14	Recuperação e valorização ambiental e paisagística (Qt <sup>a</sup> do Moi-nho Velho)*		1	1,82	-	1 500	
A.01.15	Aquisição de terrenos do PUC 04 (Qt <sup>a</sup> das Palmeiras)		1	1,84	-	520	
A.01.16	Equipamento do PUC 04 (Qt <sup>a</sup> das Palmeiras)		1	-	-	420	
A.01.17	Requalificação arbórea e arborização do sistema viário principal		1	-	44 339	356	
A.01.18	Arborização e requalificação arbórea das ZUM's e ZUC's		1	62,48	-	315	
		Sub-Total	-	11	219,87	44 339	15 821
PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS							
A.01.19	Elaboração do PP da UOPG6-UE6 (espaços verdes de utilização coletiva ao longo da Via férrea-sul)	CMCB	1	-	2 149	75	07.03
A.01.20	Elaboração do PP da UOPG7-UE7 (espaços verdes de utilização coletiva ao longo da Via férrea-norte)		1	-	2 621	75	
A.01.21	Plano Municipal de Redução do Ruido		1	-	-	75	
A.01.22	Elaboração da Carta Verde de Castelo Branco		1	-	-	30	
A.01.23	Projeto de arborização das Zonas urbanas mistas (ZUM) da cidade de Castelo Branco		1	-	-	50	
A.01.24	Projeto de arborização das Zonas urbanas consolidadas (ZUC) da cidade de Castelo Branco		1	-	-	50	
A.01.25	Plano de requalificação da arborização viária para a restante cidade de Castelo Branco		1	-	-	100	
A.01.26	Elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental do PGUCB		1	-	-	50	
A.01.27	Revisão do Regulamento Municipal de Publicidade, Mobiliário Urbano e de Ocupação da Via pública		1	-	-	5	
A.01.28	Revisão do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Urbanísticas Municipais		1	-	-	5	
A.01.29	Programa de Valorização das Empenias e Fachadas do Edificado na cidade de Castelo Branco		1	-	1	450	
A.01.30	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3 AC) para a cidade de Castelo Branco		1	-	1	125	
A.01.31	Elaboração do plano/projeto paisagístico do Parque urbano da Qt <sup>a</sup> do Jardim (PUE2.2)		1	6,16	-	75	
A.01.32	Elaboração do plano/projeto paisagístico dos Parques urbanos complementares da Qt <sup>a</sup> das Palmeiras (PUC4) e do Vale do Romeiro (PUC7)		1	9,59	-	75	
A.01.33	Revisão do PP <sub>2</sub> – PP da Zona Histórica e da Devesa de Castelo Branco		1			75	
A.01.34	Elaboração do projeto de ligação pedonal (mecânica) entre a R. da Granja/Tv. da Colina do Castelo/Rua da Colina do Castelo/R. do Mercado		1			75	
		Sub-Total	-	16	15,75	4 770	1 390
		TOTAL DAS AÇÕES - A 01	27				17 136
NOTAS:							



(\*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB

(1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020

QUADRO 4. - 01 Fonte: PGUCB

#### AÇÕES A - 01: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos afigura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

No entanto, não se deixará de referir que o primeiro grupo de ações corresponde, na sua generalidade, ao da realização dos Parques urbanos estruturantes (PUE) e aos Parques urbanos complementares (PUC) – em execução ou a promover, e o segundo grupo, às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas mais particulares do PGUCB, relativas à tipologia de ação do tema deste quadro.

#### AÇÃO 02

##### A 02 – PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (Ha)	Extensão (m)		
<b>AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS:</b>							
A.02.01	Adaptação do antigo edifício industrial da SICOFATO*	CMCB	1	0,26	-	2 350	07.01
A.02.02	Construção do Pavilhão Empresarial (ALECB)		1	-	-	1 250	
	<b>Sub-Total</b>		-	<b>2</b>	<b>0,26</b>	<b>3 600</b>	
<b>PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS</b>							
A.02.03	Relatório de monitorização dos Censos de 2021 (XVI recenseamento geral da população e VI recenseamento geral da habitação) na cidade de Castelo Branco	CMCB	1	1372,51	-	50	07.01
A.02.04	Relatório de monitorização do quadro de valores urbanísticos e dos equipamentos de utilização coletiva de Castelo Branco		1	1372,51	-	25	
A.02.05	Revisão do PDMCB		1	1	-	150	
A.02.06	Relatório de avaliação de execução do PGUCB		1	1	-	40	
A.02.07	Revisão do Regulamento Municipal da ALECB		1	285,80	-	20	
	<b>Sub-Total</b>		-	<b>5</b>	<b>3 030,8</b>	<b>-</b>	<b>285</b>
	<b>TOTAL DAS AÇÕES - A 01</b>		<b>7</b>				<b>3 885</b>

NOTAS: (\*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB

(\*\*) – Total ou parcialmente incluída em EN, VUP 1 ou VUP 2

(1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020

QUADRO 4. - 02 Fonte: PGUCB

#### AÇÕES A - 02: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos afigura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

O primeiro grupo de ações corresponde, na sua generalidade, ao da realização de ações atuais em curso e o segundo grupo, às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos e monitorização, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas mais particulares do PGUCB, relativas à tipologia de ação do tema deste quadro.

#### AÇÃO 03

##### A 03 – PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (m <sup>2</sup> )	Extensão (m)		
<b>CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESTRADAS NACIONAIS (RNN):</b>							
A.03.01	Construção da Via EN 18-8 [01] – Ver Relatório, Capº 08	PART.	1	-	615	903	07.03
	<b>Sub-Total</b>		-	1	-	<b>615</b>	
<b>CONSTRUÇÃO DA REDE DE VIAS URBANAS PRINCIPAIS – Nível 1 (VUP 1):</b>							
A.03.02	Construção da Via VUP 1 [03]** – Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	-	635	953	07.03
A.03.03	Construção da Via VUP 1 [04] – Ver Relatório, Capº 08		1	-	260	600	
A.03.04	Construção da Via VUP 1 [05]** – Ver Relatório, Capº 08		1	-	35	850	
A.03.05	Construção da Via VUP 1 [06]** – Ver Relatório, Capº 08		1	-	490	2 900	
	<b>Sub-Total</b>		-	4	-	<b>1 420</b>	<b>6 428</b>
<b>CONSTRUÇÃO DA REDE DE VIAS URBANAS PRINCIPAIS – Nível 2 (VUP 2):</b>							



A.03.06	Construção da Via VUP 2 [11]** – Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	-	275	15	07.03
A.03.07	Construção da Via VUP 2 [12] – Ver Relatório, Capº 08		1	-	290	430	
A.03.08	Construção da Via VUP 2 [13]** – Ver Relatório, Capº 08		1	-	405	600	
A.03.09	Construção da Via VUP 2 [14]** – Ver Relatório, Capº 08		1	-	440	720	
A.03.10	Construção da Via VUP 2 [15] – Ver Relatório, Capº 08		1	-	415	590	
	<b>Sub-Total</b>		-	5	-	<b>1 825</b>	<b>1 655</b>
	<b>REPERFILAMENTO DA REDE DE ESTRADAS NACIONAIS (RNN):</b>						
A.03.11	Reperfilamento da Via EN [02]** - Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	-	1 795	940	07.03
	<b>Sub-Total</b>		-	1	-	<b>1 795</b>	<b>940</b>
	<b>REPERFILAMENTO DA REDE DE VIAS URBANAS PRINCIPAIS – Nível 1 (VUP 1):</b>						
A.03.12	Reperfilamento da Via VUP 1 [07]** - Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	-	725	381	07.03
A.03.13	Reperfilamento da Via VUP 1 [08] e [09] - Ver Relatório, Capº 08		1	-	1 160	638	
A.03.14	Reperfilamento da Via VUP 1 [10]** - Ver Relatório, Capº 08		1	-	1 100	589	
	<b>Sub-Total</b>		-	3	-	<b>2 985</b>	<b>1 608</b>
	<b>REPERFILAMENTO DA REDE DE VIAS URBANAS PRINCIPAIS – Nível 2 (VUP 2):</b>						
A.03.15	Reperfilamento da Via VUP 2 [16]** - Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	-	728	364	07.03
A.03.16	Reperfilamento da Via VUP 2 [17]** - Ver Relatório, Capº 08		1	-	1 143	600	
	<b>Sub-Total</b>		-	2	-	<b>1 871</b>	<b>964</b>
	<b>CONSTRUÇÃO DE NÓS VIÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL:</b>						
A.03.17	Construção dos nós do Sistema Viário Principal - Ver Relatório, Capº 08	CMCB	5	-	-	450	07.03
	<b>Sub-Total</b>		-	5	-	-	<b>450</b>
	<b>REFORMULAÇÃO DE NÓS VIÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL:</b>						
A.03.18	Reformulação dos nós do Sistema Viário Principal - Ver Relatório, Capº 08	CMCB	7	-	-	490	07.03
	<b>Sub-Total</b>		-	7	-	-	<b>490</b>
	<b>CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS SUPERIORES VIÁRIOS:</b>						
A.03.19	Rua Pedro da Fonseca (sobre a via férrea)	CMCB	1	-	203	3 725	07.03
A.03.20	Av. da Europa (PP do Vale do Romeiro/Lagar do Burro)		1	-	55	1 100	
A.03.21	PUE 2.2 (Qtª do Jardim (entre a Rua Pires Marques e a Av. Europa)		1	-	298	4 465	
	<b>Sub-Total</b>		-	3	-	-	<b>9 290</b>
	<b>REALIZAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA APROVADA*:</b>						
A.03.22	Construção da Ciclovia [01] – Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	802	401	120	07.03
A.03.23	Construção da Ciclovia [02] – Ver Relatório, Capº 08		1	4 020	2 010	603	
A.03.24	Construção da Ciclovia [03]** – Ver Relatório, Capº 08		1	3 760	1 878	563	
A.03.25	Construção da Ciclovia [04]** – Ver Relatório, Capº 08		1	825	411	123	
A.03.26	Construção da Ciclovia [05] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 372	686	206	
A.03.27	Construção da Ciclovia [06] – Ver Relatório, Capº 08		1	2 328	1 164	349	
A.03.28	Construção da Ciclovia [07] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 362	681	204	
A.03.29	Construção da Ciclovia [08]** – Ver Relatório, Capº 08		1	738	369	111	
A.03.30	Construção da Ciclovia [09] – Ver Relatório, Capº 08		1	3 698	1 849	555	
A.03.31	Construção da Ciclovia [10]** – Ver Relatório, Capº 08		1	2 050	1 023	307	
A.03.32	Construção da Ciclovia [11] – Ver Relatório, Capº 08		1	2 020	1 010	303	
A.03.33	Construção da Ciclovia [12] – Ver Relatório, Capº 08		1	2 070	1 034	310	
A.03.34	Construção da Ciclovia [13]** – Ver Relatório, Capº 08		1	754	377	113	
A.03.35	Construção da Ciclovia [14] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 100	540	162	
A.03.36	Construção da Ciclovia [15] – Ver Relatório, Capº 08		1	3 028	1 514	454	
A.03.37	Construção da Ciclovia [16] – Ver Relatório, Capº 08		1	3 720	1 858	557	
A.03.38	Construção da Ciclovia [17] – Ver Relatório, Capº 08		1	966	483	145	
A.03.39	Construção da Ciclovia [18] – Ver Relatório, Capº 08		1	646	323	97	
A.03.40	Construção da Ciclovia [19]** – Ver Relatório, Capº 08		1	342	171	52	
A.03.41	Construção da Ciclovia [20] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 510	755	227	
A.03.42	Construção da Ciclovia [21] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 406	703	211	
A.03.43	Construção da Ciclovia [22] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 120	560	168	
A.03.44	Construção da Ciclovia [23] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 916	958	287	
	<b>Sub-Total</b>		-	23	<b>42 338</b>	<b>21 169</b>	<b>6 227</b>
	<b>REALIZAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA ALTERNATIVA***:</b>						
A.03.45	Construção da Ciclovia [24] – Ver Relatório, Capº 08	CMCB	1	1 894	947	189	07.03
A.03.47	Construção da Ciclovia [26] – Ver Relatório, Capº 08		1	7 112	3 556	711	
A.03.48	Construção da Ciclovia [27] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 274	637	127	
A.03.49	Construção da Ciclovia [28] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 096	548	110	
A.03.50	Construção da Ciclovia [29] – Ver Relatório, Capº 08		1	998	499	100	
A.03.51	Construção da Ciclovia [30] – Ver Relatório, Capº 08		1	294	147	30	
A.03.52	Construção da Ciclovia [31] – Ver Relatório, Capº 08		1	654	327	66	
A.03.53	Construção da Ciclovia [32] – Ver Relatório, Capº 08		1	3 050	1 525	305	
A.03.54	Construção da Ciclovia [33] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 738	869	174	



A.03.55	Construção da Ciclovia [34] – Ver Relatório, Capº 08		1	2 856	1 428	286	
A.03.56	Construção da Ciclovia [35] – Ver Relatório, Capº 08		1	3 292	1 646	329	
A.03.57	Construção da Ciclovia [36] – Ver Relatório, Capº 08		1	3 610	1 805	361	
A.03.58	Construção da Ciclovia [37] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 566	783	157	
A.03.59	Construção da Ciclovia [38] – Ver Relatório, Capº 08		1	620	310	620	
A.03.60	Construção da Ciclovia [39] – Ver Relatório, Capº 08		1	8 836	4 418	884	
A.03.61	Construção da Ciclovia [40] – Ver Relatório, Capº 08		1	316	158	316	
A.03.62	Construção da Ciclovia [41] – Ver Relatório, Capº 08		1	2 90	145	290	
A.03.63	Construção da Ciclovia [42] – Ver Relatório, Capº 08		1	1 274	637	127	
	<b>Sub-Total****</b>		-	<b>18</b>	<b>40 770</b>	<b>20 385</b>	<b>4 080</b>
<b>REALIZAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DA REDE CICLÁVEL DE CASTELO BRANCO*:</b>							
A.03.64	Sistema de bicicletas partilhadas de Castelo Branco (BUCA)*	CMCB	1	-	-	200	<b>07.03</b>
	<b>Sub-Total</b>		-	1	-	-	<b>200</b>
<b>CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS PEDONAIAS INFERIORES ÀS VIAS FÉRREAS:</b>							
A.03.65	Passagem pedonal inferior à via férrea (Terminal)	CMCB	1	-	105	780	<b>07.03</b>
A.03.66	Passagem pedonal inferior à via férrea (Qtª Srª do Socorro)		1	-	95	665	
A.03.67	Passagem pedonal inferior à via férrea (Barrocal)		1	-	70	595	
A.03.68	Passagem pedonal inferior à via férrea (Bº Horta d'Alva)		1	-	120	960	
A.03.69	Passagem pedonal inferior à via férrea ((Bº do Disco))		1	-	85	663	
A.03.70	Passagem pedonal inferior à via férrea ((Bº da Boa Esperança))		1	-	125	930	
	<b>Sub-Total</b>		-	6	-	<b>600</b>	<b>4 593</b>
<b>CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS PEDONAIAS INFERIORES À REDE VIÁRIA:</b>							
A.03.71	Av. Egas Moniz (ligação ZUL / PUC 02, do Alto do Montalvão)	CMCB	1	-	40	180	<b>07.03</b>
A.03.72	Av. do Empresário (ligação CEI / PUC 02, do Alto do Montalvão)		1	-	40	180	
	<b>Sub-Total</b>		-	2	-	<b>80</b>	<b>360</b>
<b>REALIZAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DA REDE PEDONAL DE CASTELO BRANCO*:</b>							
A.03.73	Realização de eixos estruturantes da mobilidade urbana*	CMCB	1	-	350	345	<b>07.03</b>
A.03.74	Execução do elevador panorâmico/passadiço – com mirante, no Mte do Castelo (ZUH 1), adjacente ao Museu Cargaleiro						
	<b>Sub-Total</b>		-	2	-	<b>1 300</b>	<b>1 165</b>
<b>REALIZAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE DE CASTELO BRANCO*:</b>							
A.03.75	Implementação do sistema de informação sobre a circulação e bilhetética dos TCU e parâmetros ambientais*	CMCB	1	-	400	285	<b>07.03</b>
	<b>Sub-Total</b>		-	1	-	<b>400</b>	<b>285</b>
<b>PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS</b>							
A.03.76	Plano de Transportes Coletivos Urbanos (TCU) para a cidade de Castelo Branco	CMCB	1	-	-	100	<b>07.03</b>
A.03.77	Estudo do tráfego de Castelo Branco		1	-	-	75	
A.03.78	Estudo de circulação viária, reperfilamento e reformulação viária e dos nós, para adequação ao sistema proposto pelo PGUCB		1	-	-	100	
A.03.79	Programa acessibilidades e de mobilidade integrada na cidade de Castelo Branco		1	-	-	75	
A.03.80	Plano de realização do Programa "Portugal Ciclável 2030"		1	-	-	25	
A.03.81	Revisão do Regulamento Municipal sobre Estacionamento e garagens da cidade de Castelo Branco		1	-	-	10	
A.03.82	Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação		1	-	-	10	
	<b>Sub-Total</b>		-	7	-	-	<b>395</b>
	<b>TOTAL DAS AÇÕES - A 03</b>		<b>73</b>				<b>35 953</b>

**NOTAS:** (\*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB

(\*\*) – Incluída, total ou parcialmente, em via do sistema viário principal

(\*\*\*) – Construção em tráfego compartilhado, em ciclofaixa ou em ciclovia

(\*\*\*\*) – Pela natureza da proposta, os respetivos custos não se encontram incluídos quer no "Programa de execução" quer no "Plano de Financiamento", pois as opções finais estarão dependentes de estudo particular de tráfego local e, assim, o valor final da despesa é indefinido

(1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020

QUADRO 4. – 03 Fonte: PGUCB

#### AÇÕES A - 03: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias, acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos figura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

Os primeiros nove grupos de ações consideradas prioritárias, correspondem, na sua generalidade, ao da realização das obras de construção ou reformulação do sistema viário tido como fundamental – e a necessária adequação aos princípios da proposta e de intervenção; os dois seguintes, às propostas do PGUCB para o sistema de vias cicláveis; os três seguintes, ao sistema pedonal; e os dois finais, às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas mais particulares do PGUCB, relativas à tipologia de ação do tema deste quadro.



## AÇÃO 04

A 04 – PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E/OU DE QUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS							
REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (Ha)	Extensão (m)		
<b>REALIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO E REFORÇO DAS REDES DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS:</b>							
A.04.01	Substituição da rede aérea de distribuição de energia elétrica no espaço público da área urbana intramuralhas*	CMCB/ /EDP	1	-	1 435	150	07.01
A.04.02	Enterramento das linhas elétricas de média/alta tensão na área perímetro urbano da cidade de Castelo Branco	CMCB/ /REN	1	-	180	180	
	<b>Sub-Total</b>		<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1 615</b>	<b>330</b>	
<b>PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS</b>							
A.04.03	Projeto CityAction – Rede de Cidades Inteligentes	CMCB	1	1 373	-	320	07.01
	<b>Sub-Total</b>		<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1 373</b>	<b>-</b>	
	<b>TOTAL DAS AÇÕES - A 04</b>		<b>3</b>			<b>650</b>	
<b>NOTAS:</b> (*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB (1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020							

QUADRO 4. – 04 Fonte: PGUCB

## AÇÕES A - 04: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias, acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos figura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

O primeiro grupo de ações definidas como prioritárias, corresponde, na sua generalidade, ao da realização de ações já em curso, tendentes a reformular a instalação da rede elétrica, de modo ou a diminuir o peso da sua presença nas zonas históricas – acompanhando a respetiva requalificação e, o segundo grupo, às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos e monitorização, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas particulares do PGUCB relativas à tipologia de ação do tema deste quadro (como a redução da pegada ecológica, da descarbonização e da preparação da urbe para o impacto das futuras e extremas alterações climáticas, nos seus mais diversos vectores mais particulares do PGUCB relativas à tipologia de ação do tema deste quadro).

## AÇÃO 05

A 05 – PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E/OU DE QUALIFICAÇÃO E DE ANIMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DE ZONAS VERDES URBANAS							
REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (m <sup>2</sup> )	Extensão (m)		
<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EUC)</b>							
A.05.01	Aquisição de imóveis para instalação de equipamentos de utilização coletiva	CMCB	5	-	-	600	07.01
A.05.02	Aquisição de terrenos para instalação de equipamentos de utilização coletiva		4	-	-	750	
	<b>Sub-Total</b>		<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>6 000</b>	
<b>CONSTRUÇÃO, REabilitação E RESTAURO DE EDIFICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EUC)</b>							
A.05.03	Construção de imóveis para instalação de equipamentos de utilização coletiva	CMCB	6	-	-	3 600	07.01
A.05.04	Reabilitação de imóveis para instalação de equipamentos de utilização coletiva (EUC)		3	-	-	720	
A.05.05	Instalação (2ª fase) do Museu-oficina do Bordado de Castelo Branco*		1	-	-	650	
A.05.06	Restauro da Igreja de Stª Maria do Castelo*		1	-	-	750	
A.05.07	Recuperação paisagística e funcional das antigas piscinas*		1	-	-	500	
A.05.08	Reabilitação dos antigos edifícios da CP		1	-	-	420	
A.05.09	Construção da sede do C. D. de Castelo Branco (Qt <sup>a</sup> Pedras)		1	-	-	148	
A.05.10	Construção do espaço museológico da cocheira da Estação		1	2 525	-	500	
A.05.11	Construção de residências para estudantes do ensino superior		2	4 000	-	960	
	<b>Sub-Total</b>		<b>17</b>	<b>6 525</b>	<b>-</b>	<b>8 248</b>	
<b>CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EUC) E DE EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (EUUC)</b>							
A.05.12	Realização de circuitos de manutenção (PUEL, Barrocal – PUE 02 e Qt <sup>a</sup> do Jardim – PUE 03) – tipos A e B (17 ou 10 es-	CMCB					07.01



	tações)		3	-	± 1 750	60		
A.05.13	Realização de espaços de vivência exterior (V 01, V 02 e V 03)		5	2 500x6	-	55		
A.05.14	Realização de espaços de vivência exterior para idosos e adultos e para convívio e encontro (V 04 e V 05)		6	6x750	-	35		
A.05.15	Instalação de espaços geroterápicos em ZUH's, ZUM's e ZUC's		6	6x250	-	20		
	<b>Sub-Total</b>		-	<b>20</b>	<b>21 000</b>	<b>1 750</b>	<b>785</b>	
	<b>PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS</b>							
A.05.16	Revisão da Carta educativa do concelho de Castelo Branco	CMCB	1	-	-	15	07.01	
A.05.17	Elaboração da Carta do Património cultural de Castelo Branco		1	-	-	30		
A.05.18	Elaboração da Carta de equipamentos desportivos de Castelo Branco		1	-	-	25		
A.05.19	Elaboração do plano da UOPG-PP da Zona urbana planeada ZUP 5 (PP da Qt <sup>a</sup> da Mina)	CMCB PRIVADOS	1	-	-	75		
A.05.20	Elaboração do plano da UOPG-PP da Zona urbana planeada ZUP 6 (PP do Vale do Romeiro/Lagar do Burro)	PRIVADOS	1	-	-	0		
A.05.21	Elaboração do plano da UOPG-PP da Zona urbana planeada ZUP 7 (PP da Qt <sup>a</sup> do Carvalho)	CMCB PRIVADOS	1	-	-	75	07.01	
	<b>Sub-Total</b>		-	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>220</b>	
	<b>TOTAL DAS AÇÕES - A 05</b>		<b>52</b>				<b>15 253</b>	

**NOTAS:** (\*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB

(1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020

QUADRO 4. – 05 Fonte: PGUCB

#### AÇÕES A - 05: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos afigura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

O primeiro grupo de ações – 2 primeiros, corresponde, na sua generalidade, ao da aquisição de terrenos, de imóveis e de construção de edificações, para instalação ou construção de espaços de equipamentos de utilização coletiva (EUC); o terceiro grupo corresponde ao conjunto de ações consideradas como prioritárias de construção e realização de espaços de verde e de equipamentos de utilização coletiva; o derradeiro grupo, às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos e monitorização, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas mais particulares do PGUCB relativas à tipologia de ação do tema deste quadro.

#### AÇÃO 06

A 06 – PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS, INCLUINDO OS DE ACESSO À HABITAÇÃO							
REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (Ha)	Extensão (m)		
<b>PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS</b>							
A.06.01	Instalação do Centro de Oportunidades Sociais do Moinho Velho*	CMCB	1	2,20	-	2 600	07.01 e 08.08
A.06.02	Reabilitação urbana das áreas de encontro das ZUH 1 e ZUH 2*		1	-	971	2 000	
A.06.03	Revisão do Programa Municipal de Recuperação de Habitação na Zona Histórica e da Devesa da cidade de Castelo Branco		1	56,78	-	120	
A.06.04	Revisão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro da cidade de Castelo Branco		1	84,07	-	230	
	<b>Sub-Total</b>		-	<b>4</b>	<b>143,1</b>	<b>971</b>	<b>4 950</b>
	<b>TOTAL DAS AÇÕES - A 06</b>		<b>4</b>				<b>4 950</b>

**NOTAS:** (\*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB

(1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020

QUADRO 4. – 06 Fonte: PGUCB

#### AÇÕES A - 06: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos afigura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

O único grupo de ações, corresponde às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos e monitorização, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas mais particulares do PGUCB, relativas à tipologia de ação do tema deste quadro.



## AÇÃO 07

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DAS AÇÕES	RES-PON-SÁVEL	VALORES			CUSTOS <sup>1</sup> Unitário	CLASSIFI-CAÇÃO
			Un.	Áreas (m <sup>2</sup> )	Extensão (m)		
<b>COLMATAÇÃO E REABILITAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANAS</b>							
A.07.01	Qualificação da área envolvente do Chafariz de S. Marcos*	CMCB	1	0,36	-	500	07.03
A.07.02	Reabilitação urbana da Alam <sup>a</sup> Cansado e Qt <sup>a</sup> Moinho Velho*	PRIVA-DOS	1	1,23	-	900	07.03
A.07.03	Reabilitação urbana da Qt <sup>a</sup> Amieiro Baixo / B <sup>o</sup> Leonardo*		1	1,64	-	500	
A.07.04	Reabilitação urbana da área envolvente à Metalúrgica*		1	0,4	-	1 200	
A.07.05	Requalificação e modernização do espaço público da área urbana intramuralhas*		CMCB	1	0,68	1 435	150
			<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>4,31</b>	<b>1 435</b>
							<b>3 250</b>
<b>PLANOS, PROGRAMAS E NORMATIVOS</b>							
A.07.06	Elaboração dos PP das ZU a reabilitar (ZUR's), de UOPG8 – PP9 a UOPG12 – PP13	CMCB	6	414,61	-	605	07.03
A.07.07	Elaboração dos PP das Unidades de execução de UOPG1 – UE1 a UOPG5 – UE5		5	12,92	-	275	
		<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>414,6</b>	<b>-</b>	<b>725</b>
				<b>TOTAL DAS AÇÕES - A 07</b>	<b>16</b>		<b>3 975</b>
<b>NOTAS:</b> (*) – No âmbito do PERUCCCB/ORUCCCB (1) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00) e a preços correntes de referência de 2020							

QUADRO 4. – 06 Fonte: PGUCB

### AÇÕES A - 07: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS PROGRAMADOS

A descrição, não só da necessidade como das características de cada uma das ações prioritárias, acima propostas e previstas, encontra-se discriminada nos diversos Capítulos do Relatório do PGUCB, pelo que se nos afigura uma nova particularização, como uma repetição dispensável.

O primeiro grupo de ações definidas como prioritárias, corresponde, na sua generalidade, ao da realização de ações tendentes a colmatar e a reabilitar áreas do casco urbano de Castelo Branco, e, o segundo grupo, às ações programáticas tidas como fundamentais para o desenvolvimento dos princípios, eixos estratégicos, objetivos e monitorização, não só dos normativos referentes à política pública de solos, de ordenamento do território, como das propostas mais particulares do PGUCB, relativas à tipologia de ação do tema deste quadro – neste caso, a elaboração dos PP das Zonas urbanas a reabilitar (ZUR), conducentes à implementação das respetivas UOPG-PP's.

Da análise destes quadros, entre outros aspetos, é de referir que contempla 181 ações (no valor global de € 81 727 000), para a cidade de Castelo Branco, distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas/económicas oficiais codificadas de Despesa:

- 07.01 - Investimentos - Capítulo de Aquisição de bens de capital - M€ 41 054 (Custos correntes);
- 07.03 - Bens de domínio público - Capítulo de Aquisição de bens de capital - M€ 40 078 (Custos correntes);
- 08.08 - Investimentos - Capítulo de Transferências de capital - M€ 595 (Custos correntes).

Outro dado bem nítido, por parte do PGUCB, é o cuidado em promover um conjunto de propostas devidamente enquadradas e adequadas ao esforço financeiro anual do município, bem como a abertura e expectativas em aberto – e não comprometimentos indevidos e hipotecados, para os anos vindouros, a partir de 2021, como se comprovará nos pontos seguintes.

Os valores de investimento são relativamente reduzidos, face às dimensões do território abrangido e pelo significativo número de ações (apesar da pequena /média escala das propostas de infraestruturas viárias, de outras infraestruturas estruturantes, de espaços verdes de utilização coletiva, de Equipamentos de utilização coletiva (EUC), de Espaços urbanos de utilização coletiva (EUUC) e de planos territoriais), são explicados (vide “Programa de Execução” e Capítulos 01 e 02 do Relatório), de entre outras, pelas seguintes razões:

- Reduzido crescimento demográfico expectável para os próximos anos;
- Quadro de grande estabilidade no planeamento territorial da cidade, de há três dezenas de anos a esta parte;
- Situação de grande estabilidade orçamental e financeira da CMCB, que permite graus de execução muito elevados face às estimativas e propostas de orçamento das ações menos elevadas;
- Estruturação da proposta numa rede de investimentos decomposta e disseminada nos seus componentes.

## 5. OPÇÕES DOS PLANOS PLURIANUAIS MUNICIPAIS

A fim de ser demonstrada a sustentabilidade económica e financeira, apresenta-se, respigadas das “Grandes Opções do Plano” (GOP), da CMCB, para os anos de 2018 a 2020, a estimativa da capacidade de investimento público para a cidade de Castelo Branco – cujo histórico, desde 2011 apresenta contornos semelhantes e a sua projeção para os próximos anos. Este quadro apresenta apenas as despesas orçamentadas e estimadas, que refletem e demonstram a política encetada pelo executivo da CMCB nas diferentes áreas – pelo menos nas denominadas funções sociais e funções económicas - e que estão igual e diretamente relacionadas com as opções estratégicas do PGUCB, o qual responde ao disposto



no RJIGT quanto às orientações para a execução dos planos territoriais: "... a inscrever nos planos de atividades, e nos orçamentos, que contêm, designadamente, ..., a identificação e a programação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes, por prioridades, ..., e a descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas no plano, e os respetivos prazos de execução".

## PLANOS PLURIANUAIS DE 2018 A 2020

Para os anos financeiros de 2018 a 2020, a CMCB apresentou, nos respetivos Planos plurianuais e consequentes Grandes Opções dos Planos (GOP), para os mais relevantes Objetivos/Programas e respetivas ações que se enquadram no âmbito do PGUCB (para a cidade de Castelo Branco), as seguintes ações e valores (em milhares de euros e a preços correntes):

CMCB: PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS INCLUÍDOS NOS RELATÓRIOS ANUAIS (GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP)								
REF <sup>a</sup>	AÇÃO	DESIGNAÇÃO OBJETIVO / PROGRAMA	FINANCIAMENTO/DESPESAS*			TOTAIS		
			CLASS. ECON.	2018	2019	2020	Σ <sub>T</sub>	% t / T
<b>OBJETIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS</b>								
<b>Programa 003: SAÚDE - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL</b>								
Construção e conservação de Centros sociais e culturais de CB	07.01	30	250	50	330	5,6		
Elaboração de estudos e projetos	07.01	80	50	30	160	2,7		
Construção, conservação, reparação e melhoramentos de habitação social	07.01	240	125	100	465	7,9		
Instalação do Centro de oportunidades sociais do Moinho Velho	07.01	650	1 650	915	3 215	5,4		
Programa HABITAR Castelo Branco – Solidário	08.08	200	-	-	200	3,4		
Intervenção para a eficiência energética no Bairro Ex-CAR	07.01	-	350	50	400	6,8		
Intervenção para a eficiência energética no Bairro Santiago	07.01	-	100	1 050	1 150	19,4		
	<b>Sub-total</b>	<b>7</b>	<b>1 200</b>	<b>2 525</b>	<b>2 195</b>	<b>5 920</b>		
						<b>19,8</b>		
<b>Programa 004: HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS – HABITAÇÃO</b>								
Construção, reparação e melhoramentos para habitações propriedade da CMCB	07.01	100	-	-	100	16,0		
Elaboração de estudos e projetos	07.01	20	15	5	40	6,4		
Aquisição de prédios na ZUH para requalificação para habitação social	07.01	60	30	-	90	14,4		
Programa HABITAR Castelo Branco	08.08	225	170	-	395	63,2		
	<b>Sub-total</b>	<b>4</b>	<b>405</b>	<b>215</b>	<b>5</b>	<b>625</b>		
						<b>2,1</b>		
<b>Programa 005: ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>								
Aquisição de terrenos	07.01	150	100	-	150	1,6		
Aquisição de prédios para demolição e alargamento de arruamentos	07.03	80	150	-	230	2,4		
Aquisição de outros edifícios no Município	07.01	650	100	-	750	7,9		
Aquisição de habitação no Município	07.01	50	-	-	50	0,5		
Aquisição de mobiliário urbano	07.01	30	45	-	75	0,8		
Obras de requalificação urbana em Castelo Branco	07.03	450	600	350	1 400	14,8		
Elaboração de PGU, de PP, e Estudos e projetos	07.01	314	210	80	604	6,4		
Requalificação do Bairro Cruz do Montalvão	07.03	50	30	10	90	0,1		
Execução das ações do Plano local de promoção de acessibilidades	07.01	25	25	5	55	0,6		
Conservação, reparação e melhoramentos em edifícios e equipamentos	07.01	900	750	150	1 800	19,1		
Formalização dos eixos cicláveis	07.03	50	500	1 100	1 650	17,5		
Requalificação urbana da Alameda do Cansado e da R. Engº Duarte Pacheco	07.03	600	-	-	600	6,4		
Requalificação urbana da área envolvente à Antiga Empresa Metalúrgica de Castelo Branco	07.03	60	-	-	60	0,6		
Reabilitação de edifício e construção de pavilhão junto à Estação ferroviária	07.01	200	420	100	720	7,6		
Parque urbano do Montalvão – Projeto de infraestrutura viária	07.01	636	350	-	986	10,4		
Conservação e melhoramentos no cemitério de Castelo Branco	07.01	75	100	50	225	2,4		
	<b>Sub-total</b>	<b>16</b>	<b>4 220</b>	<b>3 380</b>	<b>1 845</b>	<b>9 445</b>		
						<b>31,7</b>		
<b>Programa 009: PROTEÇÃO, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DA NATUREZA</b>								
Sistema de bicicletas partilhadas de Castelo Branco	07.01	25	250	100	375	6,9		
Construção, melhoramentos, e conservação de Parques e Jardins públicos e outros espaços ajardinados	07.01	500	450	200	1 150	21,0		
Percursos pedestres	07.01	30	50	-	80	1,5		
Requalificação e valorização ambiental do Barrocal (PUE2.2)	07.01	1 030	620	-	1 650	30,1		
Recuperação e valorização ambiental e paisagística da Qt <sup>a</sup> do Moinho Velho (PUC 5)	07.01	220	-	-	220	4,0		
Parque urbano do Alto do Montalvão (PUC 2)	07.01	-	500	1 500	2 000	36,5		
	<b>Sub-total</b>	<b>6</b>	<b>1 805</b>	<b>1 870</b>	<b>1 800</b>	<b>5 475</b>		
						<b>18,3</b>		
<b>Programa 010: SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>								
Elaboração de estudos e projetos	07.01	30	40	15	85	15,3		
Conservação, reparação e melhoramentos em edifícios culturais	07.01	60	60	10	130	23,4		
Beneficiação e conservação do complexo do Paço Episcopal e edifício do Museu Tavares Proença Júnior	07.01	220	120	-	340	61,3		
	<b>Sub-total</b>	<b>3</b>	<b>310</b>	<b>220</b>	<b>25</b>	<b>555</b>		
						<b>1,9</b>		
<b>Programa 011: DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>								
Construção e conservação de instalações desportivas	07.01	100	100	50	250	20,5		
Construção e reparação de Parques infantis	07.01	100	70	10	180	14,8		
Elaboração de estudos e projetos	07.01	40	15	10	65	5,3		
Parque urbano estruturante de nível 1 (PUE1):								
Requalificação	07.01	20	20	10	50	4,1		
Construção de pista de atletismo, bancadas e acessos	07.01	150	75	10	235	19,3		
Requalificação das Piscinas municipais	07.01	200	120	30	350	28,7		



Novo Parque da cidade na Qt <sup>a</sup> do Chincó (PUC 3)	07.01	90	-	-	90	7,4
	<b>Sub-total</b>	7	465	520	235	1 220
	<b>TOTAIS</b>	56	11 797	10 095	7 955	29 847

**NOTAS:** (\*) - Em milhares de euros e a custos correntes

QUADRO 5. - 01 Fonte: CMCB e PGUCB

### CMCB: PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS INCLUÍDOS NOS RELATÓRIOS ANUAIS (GRANDES OPÇÕES DO PLANO)

REF <sup>a</sup> AÇÃO	DESIGNAÇÃO OBJETIVO / PROGRAMA	FINANCIAMENTO/DESPESAS*				TOTAIS		
		CLASS. ECON.	2018	2019	2020	Σ <sub>T</sub>	% t / T	
<b>OBJETIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>								
<b>Programa 003: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>								
Sinalização viária		07.01	150	75	-	225	5,9	
Elaboração de estudos e projetos		07.01	10	10	5	25	0,7	
Aquisição de terrenos		07.01	15	15	-	30	0,8	
Construção/remodelação de parques de estacionamento para veículos		07.03	75	45	15	135	3,5	
Construção de ligações viárias		07.03	15	50	15	80	2,1	
Construção do Parque de estacionamento no Barrocal (PUE2.2) e ligação viária à Avenida do Socorro		07.03	50	50	500	600	15,7	
Ligação da Av. do Empresário à Zona Industrial		07.03	396	820	-	1 216	31,9	
Construção de viaduto na área envolvente à antiga Metalúrgica		07.03	-	200	1 300	1 500	39,4	
	<b>Sub-total</b>	8	636	1 340	1 835	3 811	12,8	
<b>Programa 004: COMÉRCIO E TURISMO – MERCADOS E FEIRAS/TURISMO</b>								
Conservação do Mercado coberto de Castelo Branco		07.01	20	-	-	20	3,3	
Elaboração de estudos e projetos		07.01	150	25	15	190	31,5	
Adaptação de Edifício municipal para Centro de Criatividade		07.01	393	-	-	393	65,2	
	<b>Sub-total</b>	3	563	25	15	603	2,0	
<b>Programa 005: OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>								
Construção, conservação, reparação e melhoramentos de edifícios propriedade do Município		07.01	1 968	-	-	1 968	89,7	
Ampliação do Pavilhão multiusos da Qt <sup>a</sup> Pires Marques		07.01	225	-	-	225	10,3	
	<b>Sub-total</b>	2	2 193	0	0	2 193	7,4	
<b>TOTAIS</b>		56	11 797	10 095	7 955	29 847		

**NOTAS:** (\*) - Em milhares de euros e a custos correntes

QUADRO 5. - 02 Fontes: CMCB e PGUCB

Da análise destes quadros, entre outros aspetos, é de referir que contempla 112 ações (no valor global de € 29 847 000 – Média de M€ 9 949/ano), distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas/económicas oficiais codificadas de Despesa:

- 07.01 - Investimentos - Capítulo de Aquisição de bens de capital - M€ 21 691 (Média de M€ 7 230,33/ano)
- 07.03 - Bens de domínio público - Capítulo de Aquisição de bens de capital - M€ 7 561 (Média de M€ 2 520,33/ano)
- 08.08 - Investimentos - Capítulo de Transferências de capital - M€ 595 (Média de M€ 198,33/ano)

Outros dados relevantes divulgados muito recentemente pela PORDATA [ 85 ], referem-se, à evolução dos valores financeiros efetivos anuais da CMCB entre 2010 e 2019 (milhares de €):

- Despesas	38 729,7	34 587,0	- 4 142,7 (10,7 %)
- Receitas	41 289,0	39 800,2	- 1 488,8 (- 3,6 %)
- Saldo financeiro	2 559,0	5 213,0	+ 2 654,0 (50,9 %)
- Transferências recebidas no total das receitas da CMCB (%)	64 %	61,9 %	- 2,1 %

### QUADROS PLURIANUAIS DE 2020 A 2024

No ano financeiro de 2020, a CMCB apresentou, no respetivo Quadro plurianual de Programação Orçamental para o quinquénio 2020-2024, as seguintes estimativas de Receita e de Despesa:

CLAS- SIFICA- ÇÃO	DESIGNAÇÃO	RECEITAS*						% T
		2020	2021	2022	2023	2024	Σ <sub>T</sub>	
01	Impostos diretos	9 083	9 174	9 266	9 358	9 452	9 267	25,0
02	Impostos indiretos	310	313	316	319	323	316	0,9
04	Taxas, multas e outras penalidades	301	304	307	310	313	307	0,8
05	Rendimentos da propriedade	596	602	608	614	621	608	1,6
06	Transferências correntes	20 974	21 183	21 395	21 609	21 825	21 397	57,7
07	Venda de bens e serviços correntes	4 650	4 696	4 743	4 790	4 838	4 743	12,8
08	Outras receitas correntes	470	474	479	484	489	479	1,3
	<b>Total das receitas correntes</b>	<b>36 383</b>	<b>36 747</b>	<b>37 115</b>	<b>37 486</b>	<b>37 861</b>	<b>37 118</b>	<b>71,2</b>
09	Venda de bens de investimento	862	870	879	888	897	879	5,9
10	Transferências de capital	13 726	13 863	14 002	14 142	14 283	14 002	93,4



11	Ativos financeiros	1	1	1	1	1	1	0,0
13	Outras receitas de capital	62	62	62	62	62	62	0,4
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50	50	49	49	49	49	0,3
	Total das receitas de capital	14 700	14 846	14 992	15 141	15 291	14 950	28,8
	%			28,8				

<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>51 084</b>	<b>51 593</b>	<b>52 107</b>	<b>52 627</b>	<b>53 151</b>	<b>52 112</b>	<b>100</b>
---------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------

Receitas com origem no Orçamento de Estado	43 782	44 220	44 662	45 109	45 560	44 666	85,7
%			85,7				
Receitas com origem no Orçamento da CMCB	7 301	7 373	7 445	7 518	7 591	7 446	14,3
%			14,3				

**NOTAS:** (\*) - Em milhares de euros e a custos correntes

QUADRO 5. – 03 Fontes: CMCB e PGUCB

#### **CMCB: QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O QUINQUÉNIO 2020-2024**

CLAS-SIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESPESAS*					
		2020	2021	2022	2023	2024	$\bar{x}_T$
01	Despesas com o pessoal	9 449	9 638	9 831	10 028	10 228	9 835
02	Aquisição de bens e serviços	14 356	14 348	14 491	14 636	14 783	14 493
	% T	51,1	51,0	50,8	50,6	51,0	51,0
03	Juros e outros encargos	40	40	40	40	40	40
04	Transferências correntes	3 010	3 040	3 071	3 101	3 132	3 070
05	Subsídios	800	808	816	824	833	817
06	Outras despesas correntes	290	287	284	281	279	284
	Total das despesas correntes	27 945	28 162	28 533	28 911	29 294	28 539
	%	54,6	54,6	54,8	54,9	55,1	54,8
07	Aquisição de bens de capital	20 484	20 673	20 793	20 912	21 031	20 779
	% T	40,1	40,1	39,9	39,7	39,7	39,9
08	Transferências de capital	2 215	2 237	2 260	2 282	2 305	2 259
09	Ativos financeiros	94	25	25	25	25	39
10	Passivos financeiros	495	495	495	495	495	495
11	Outras despesas de capital	1	1	1	1	1	1
	Total das despesas de capital	23 288	23 431	23 574	23 716	23 857	23 573
	%	45,4	45,4	45,2	45,1	44,9	45,2
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>51 233</b>	<b>51 593</b>	<b>52 107</b>	<b>52 627</b>	<b>53 151</b>	<b>52 112</b>
							<b>100</b>

**NOTAS:** (\*) - Em milhares de euros e a custos correntes

QUADRO 5. – 04 Fontes: CMCB e PGUCB

O quadro relativo às Despesas (no caso vertente, o quadro das Receitas é irrelevante para os custos das propostas do PGUCB), para os Códigos de Classificação 02, 07 e 08, nos cinco anos considerados, totalizam, para o concelho, cerca de 187,7 M€ (média de 37,531 M€).

Os Códigos de Classificação 02, 07 e 08, representam em conjunto 72,02% (27,8%, 39,9% e 4,3%, respetivamente) da estimativa das Despesas para estes cinco anos.

O somatório total das ações propostas pelo PGUCB, para os Códigos de Classificação 07 e 08, constante dos quadros do ponto 4. do presente documento, é de M€ 81 577 (M€ 40 904 para o Código 07.01, M€ 40 078 para o Código 07.03 e de M€ 595 para o Código 08.08, respetivamente), assim repartidos para os próximos 12 anos:

- |         |                           |  |                            |
|---------|---------------------------|--|----------------------------|
| - 07.01 | - Investimentos           | - Capítulo de Aquisição de bens de capital | - Média de M€ 3 408,67/ano |
| - 07.03 | - Bens de domínio público | -  | - Média de M€ 3 339,83/ano |
| - 08.08 | - Investimentos           | - Capítulo de Transferências de capital    | - Média de M€ 49,58/ano    |

#### **CONCLUSÃO**

O impacto das ações propostas pelo PGUCB, a curto e a médio prazos nos orçamentos anuais da CMCB, é perfeitamente enquadrável e exequível, sem grandes sobressaltos, na sua prática e estabelecimento dos valores correntes previstos e de execução orçamental.

Como demonstração, verifica-se que, em relação ao somatório dos Códigos 07.01 e 07.03, a respetiva média anual da proposta do PGUCB para a cidade de Castelo Branco, é de M€ 6 748,50/ano, o que representa 32,48% do investimento anual usual em ações para a cidade (cobrindo a esmagadora maioria das respetivas execuções), oscilando aquele, nos últimos anos, entre 55% e 65% do total do investimento no concelho. Os remanescentes 67,52%, garantem a execução de outras ações menores, alternativas ou imprevistas, de resposta a novos programas de financiamento, bem como todas as ações de manutenção ou reparação dos sistemas existentes.

Deste modo, o Plano de financiamento do PGUCB apresentado, fundamenta a adequabilidade da sua sustentabilidade económica e financeira, conforme o disposto no RJIGT.



## 6. APOIOS E INCENTIVOS FISCAIS

Os apoios e incentivos a atribuir nos quadros das ações/atividades propostas pelo PGUCB são de natureza financeira e fiscal. A estratégia poderá passar, conforme estipulado na ARUCCCB e na ORUCCCB, por três tipos de regimes de incentivos fiscais, a saber, sucintamente:

- Incentivos financeiros
  - Reduções significativas ou isenção dos valores das taxas devidas e relativas aos projetos abrangidos pelo âmbito do RJRU ou relativas à ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais a funcionar em edifícios reabilitados;
- Incentivos fiscais associados aos impostos municipais
  - Redução das taxas de IMT e de IMI para os prédios urbanos ou fração, destinados exclusivamente a habitação própria e permanente ou, durante um período determinado, para obras de reabilitação e agravamento progressivo do segundo imposto, para os casos de mau estado de conservação e/ou de ruínas;
- Outros incentivos decorrentes do Estatuto de benefícios fiscais - Deduções à coleta em sede de IRS, tributação às taxas de 5% das mais-valias decorrentes da alienação de imóveis recuperados ou de rendimentos auferidos, decorrentes do arrendamento de imóveis, ao abrigo de programas de reabilitação ou do RJRU, ou cobrança de IVA à taxa reduzida, em obras de reabilitação urbana.

## 7. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

O financiamento das ações propostas no PGUCB, ancoram-se, em grande medida, em fontes de financiamento, que se podem subdividir em três categorias:

- Financiamento enquadrado pelo programa “Portugal 2020” - cuja duração foi prolongada recentemente; neste âmbito, recortam-se, como mais relevantes, as estratégias, orientações, ações ou programas operacionais dos fundos de coesão lançados pela Comissão Europeia aos respetivos estados membros, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) o Quadro Estratégico Comum (QEC), o Investimento Territorial Integrado (ITI) e o Fundo de Coesão (FS).
- Financiamento municipal – entre outros investimentos municipais que a CMCB tem levado a cabo, são de sublinhar as várias ações de reabilitação urbana, nomeadamente no casco histórico - substituindo-se aos privados, com a aquisição e reabilitação de edifícios enquadradas no denominado “Programa de Habitações na Zona Histórica da Cidade e Devesa”, que, em articulação com o PEDU, deverá ser reformulado e reforçado nos próximos anos.
- Outras fontes de financiamento (fundos ou apoios) a que a CMCB deverá ainda continuar a recorrer nos respetivos vetores de atuação e oriundas do Programa Operacional Centro 2014-2020 e do Programa Operacional – Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), existentes à data, poderão ser o “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” (disponibilizado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IHRU), o “Reabilitar para Arrendar – Programa de Reabilitação Urbana” (também disponibilizado pelo IHRU), o PROHABITA (gerido pelo IHRU), o Fundo de Eficiência Energética (promovido pela Agência Nacional para a Energia – ADENE), o Plano de gestão da região hidrográfica do Tejo e ribeiras oeste (PGRH5), o Plano regional de ordenamento do Território do Centro (PROTC) – proposta de maio/2001,

Complementarmente ao programa “Portugal 2020” e utilizando as estratégias integradas de desenvolvimento urbano (planos estratégicos de desenvolvimento urbano) e os programas integrados não só permitidos como incentivados no Programa Operacional Regional do Centro (decorrente das opções e aplicação previstas no primeiro grupo de financiamento referido), a CMCB elaborou, em devido tempo, o respetivo plano estratégico de desenvolvimento urbano de Castelo Branco (PEDU CB), que, integrou intervenções enquadradas em três vetores de investimento prioritário, inscritas no “Programa Operacional do Centro” (2014-2020):

- Promoção de estratégias de baixo teor de carbono, nos seus vários setores de aplicabilidade;
- Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar a cidade, a reduzir a poluição do ar e promover medidas de redução de ruído;
- Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas.

De igual modo, para apoio aos investimentos financeiros privados no âmbito do PEDU CB, poder-se-ão enumerar, também no quadro do “Portugal 2020”, o i) “Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas” – Projeto de requalificação urbana da área envolvente à antiga Empresa Metalúrgica de Castelo Branco (IFRRU 2020), para apoio à reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética (com participação de cerca de 85% da UE), o ii) Instrumento Financeiro para a Energia (IFE 2020), destinado ao apoio a intervenções de eficiência energética em habitações particulares e o iii) PO SEUR, na sua componente de apoio da procura da promoção de um parque habitacional energeticamente mais eficiente, através da adoção de sistemas passivos e a produção de energia para autoconsumo.

Recentemente, foram criados, também no quadro do “Portugal 2020”, três programas:

- O “Portugal ciclável 2030” – Programa 3, para financiamento até 65%, de ciclovias estruturantes em localidades isoladas Relevantes;
- O “P – 3 AC”, incluído no Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR), que promove ações prioritárias para a adaptação do país às alterações climáticas, visando:



- A gestão da água na cidade para prevenir efeitos de fenómenos de secas e escassez; por exemplo, ações para a reutilização das águas residuais, para a instalação de sistemas de rega por aspersão e para a construção de bacias de retenção ou de açudes (lagos integrados em Parques urbanos - PU);
  - a redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura média máxima; Por exemplo, a implementação de estruturas verdes na construção ou a instalação ou reconversão de equipamentos de sombreado;
  - Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo; por exemplo, a arborização com espécies melhoradas do solo ou a incorporação de estrumes e compostados.
- O "Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras em Habitações Degradadas" que visa dinamizar a reabilitação de prédios urbanos, com uso eminentemente habitacional, propriedade de pessoas individuais, na área do Município, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos, e que necessitem de intervenções que lhes confirmem adequadas características de desempenho e de segurança.

Num tempo de transição entre definições de programas de fundos comunitários, convirá estruturar e articular, quando for maior o seu conhecimento (bem como dos subprogramas), a preparação de candidaturas e estruturação de programas a incluir nos programas operacionais a aprovar a nível europeu, com as ações explicitadas nos quadros do presente documento, que, relembrar-se, deverá sempre constituir-se como uma estrutura permanentemente aberta e flexível, e nunca como o delineamento de um percurso compartimentado, impermeável e vedado.

A partir de janeiro de 2021, terá início o arranque de novo ciclo de fundos europeus, traduzidos na inclusão no denominado "Programa Portugal 2030", que, entre outros, incluirá a médio prazo os fundos de recuperação do subprograma "Next Generation UE" e o "Plano de recuperação e resiliência 2021-2016" (PRR) - com impacto fundamental nos domínios, entre outros, da descarbonização e eficiência energética, da qualificação e competências, da elaboração, implementação e aplicação de produtos ultrainovadores ou de apoios na área da administração pública digital – e nos fundos de apoio mais urgentes ou a curto prazo, no âmbito do programa sucessor do "Apoiar", o denominado "Assistência à recuperação para a coesão e os territórios da europa" (React – EU), o mais avançado atualmente no processo de aprovação legislativo europeu.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas gerais que se encontram a seguir discriminadas elencadas, constituíram não só fontes de informação preciosa para o desenvolvimento deste capítulo do PGUCB como algumas, indicadoras de documentos de enquadramento e de reforço dos princípios de atuação e de definição dos seus objectivos-base; de relevância variável no contexto presente deste documento, todos se revestiram de importância: daí a sua inclusão nesta lista ordenada alfabeticamente por autor e no «Capítulo 00 – Índice geral da revisão do PGUCB».

No corpo deste Plano de financiamento, as fontes e/ou as referências bibliográficas em que os respetivos enunciados possibilitam, condicionam ou determinam a produção escrita e são decisivos para a sistematização e explanação do texto, vão com indicação entre parêntesis retos - [ XX ]; as transcrições, para além do corpo das letras e pontuação usuais e em itálico, são referenciados com chavetas - { YY }

São as seguintes as referências bibliográficas gerais selecionadas:

- [01] CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA / Divisão de Planeamento e Obras; *Plano de Urbanização do Espaço Industrial da Farrapa – Rossio, Programa de execução, Modelo de redistribuição de benefícios e encargos e Plano de financiamento*, C. M. Arouca, Arouca, julho 2017
- [02] CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO; *Orçamento Municipal – Relatório, Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município* Castelo Branco, C. M. de Castelo Branco, dezembro de 2017
- [03] CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA – Direção Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão de Território – Divisão de Projetos Estratégicos, Planeamento e Informação Geográfica, *Plano de Pormenor do Pedregal, Programa de Execução*, C. M. de Sintra, junho de 2014.
- [04] CEDRU – Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano; Coordenação geral de, GASPAR, Jorge, *Castelo Branco 2030 – Relatório final*, Lisboa, junho de 2015
- [05] GABRIEL, Maria da Graça & GREGO, Maria Alexandra; Coordenação geral de, BENTO, Maria Margarida & SANTOS, Carla Velado; CCDRC/DSOT; *Guia orientador - revisão do PDM*, Ed. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Coimbra, 2016

## 9. ANEXO – PLANO DE FINANCIAMENTO DO PGUCB

Apresenta-se, de seguida, um cronograma temporal para um período de 12 anos (em princípio 2022-2033), quer das ações programadas propostas no PGUCB (com a respetiva estruturação, graduação, priorização e faseamento), quer dos elementos complementares do respetivo financiamento:



## PLANO DE FINANCIAMENTO DO PGUCB

### A.01. – PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ZU	REALI-ZAÇÃO (2)	FINANCIAMENTO (3)			RES-PON-SÁVEL (4)	EXE-CU-ÇÃO (5)	DATA DE REALIZAÇÃO 2021 – 2032 (6)												CUSTOS (7)		
				AC	AA	FC															ESTUDOS E PROJETOS	ATOS E OBRAS	
A.01.01 a A.01.18	Realização dos parques urbanos estruturantes (PUE) e parques urbanos complementares (PUC)	07.01	PU e VAR	E	AC	AA	FC	CMCB	0, 1, 2 e 7	PRIORIDADES												-	15 821
A.01.19 e A.01.20	Planos, Programas e Normativos	07.03	-	A e F	AA	-	-		0, 2 e 7	PRIORIDADES												150	-
A.01.21 a A.01.34		07.01																				1 390	-

#### NOTAS TÉCNICAS E LEGENDAGEM:

A – Administração direta	AC – Administração central	0 – Não iniciada	(1) – Referência dos códigos dos Equipamentos de utilização coletiva tiva, ou viários ou outros, do PGUCB	(4) – Por princípio, a CMCB
E – Empreitadas	AR – Administração regional	1 – Com projeto(s) técnico(s)		(5) – Fase de execução de acordo com o código POCAL
F – Fornecimento e outros	AA – Administração autárquica	2 – Adjudicado		(6) – Prazo de vigência do PGUCB para 12 anos (1 célula = 1 ano)
VAR – Abrange várias ZU's	EP – Empresas públicas	3 – Execução física ≤ 50%	(2) – Opção de forma de realização, de acordo com o código POCAL	
PU – Parque urbano	FC – Fundos comunitários	4 - Execução física > 50%	(3) – Comparticipação da fonte de financiamento em %, quando possível	(7) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00), a preços correntes de referência de 2020
	FP – Fundos privados	5 – Aquisição	discriminar	
		6 – Fase de concurso		
		7 - Iniciada		

QUADRO 05\_01 Fontes: CMCB e PGUCB



## A.02. - PGUCB: DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ZU	REALIZAÇÃO (2)	FINANCIAMENTO (3)			RESPON-SÁVEL (4)	EXE-CUÇÃO (5)	DATA DE REALIZAÇÃO 2021 – 2032 (6)										CUSTOS (7)							
				AC	AA	FC			PRIORIDADES										ESTUDOS E PROJETOS	ATOS E OBRA						
A.02.01 e A.02.02	Aquisição e reabilitação de imóveis	07.01	VAR	A e F	AC	AA	FC	CMCB	7  1   1   1   3   3   1   1   1   1   3   3   3	PRIORIDADES										-	3 600					
A.02.03 a A.02.07	Planos, programas e normativos			-  A e F	AA	-	-			PRIORIDADES										285	-					
<b>NOTAS TÉCNICAS E LEGENDAGEM:</b>																										
A – Administração direta E – Empreitadas F – Fornecimento e outros	AC – Administração central AR – Administração regional AA – Administração autárquica	0 – Não iniciada 1 – Com projeto(s) técnico(s) 2 – Adjudicado 3 – Execução física ≤ 50% 4 – Execução física > 50% 5 – Aquisição 6 – Fase de concurso 7 – Iniciada	(1) – Referência dos códigos dos Equipamentos de utilização coletiva, ou viários ou outros, do PGUCB (2) – Opção de forma de realização, de acordo com o código POCAL (3) – Comparticipação da fonte de financiamento em %, quando possível discriminar										(4) – Por princípio, a CMCB (5) – Fase de execução de acordo com o código POCAL (6) – Prazo de vigência do PGUCB para 12 anos (1 célula = 1 ano) (7) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00), a preços correntes de 2020													

QUADRO 05\_02 Fontes: CMCB e PGUCB



## A.03. - AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE



**QUADRO 05 03**    Fontes: CMCB e PGUCB



#### A.04. - AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E/OU DE QUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ZU	REALIZAÇÃO (2)	FINANCIAMENTO (3)			RESPON-SÁVEL (4)	EXE-CUÇÃO (5)	DATA DE REALIZAÇÃO 2021 – 2032 (6)										CUSTOS (7)							
				EP	FC	AA													ESTUDOS E PROJETOS	ATOS E OBRA						
A.04.01 a A.04.02	Realização, reformulação e reforço das redes de infraestruturas básicas	07.01	VAR	E	EP	FC	AA	CMCB e EDP	0, 4 e 7	PRIORIDADES										-	330					
A.04.03	Planos, programas e normativos			VAR	F	AC	FC			PRIORIDADES										320	-					
<b>NOTAS TÉCNICAS E LEGENDAGEM:</b>																										
A – Administração direta E – Empreitadas F – Fornecimento e outros	AC – Administração central AR – Administração regional AA – Administração autárquica	0 – Não iniciada 1 – Com projeto(s) técnico(s) 2 – Adjudicado 3 – Execução física ≤ 50% 4 – Execução física > 50% 5 – Aquisição 6 – Fase de concurso 7 – Iniciada	(1) – Referência dos códigos dos Equipamentos de utilização coletiva, ou viários ou outros, do PGUCB (2) – Opção de forma de realização, de acordo com o código POCAL (3) – Comparticipação da fonte de financiamento em %, quando possível discriminar										(4) – Por princípio, a CMCB (5) – Fase de execução de acordo com o código POCAL (6) – Prazo de vigência do PGUCB para 12 anos (1 célula = 1 ano) (7) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00), a preços correntes de referência de 2020													

QUADRO 05\_04 Fontes: CMCB e PGUCB



#### A.05. - AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E/OU DE QUALIFICAÇÃO E DE ANIMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DE ZONAS VERDES URBANAS

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ZU	RE-A-LIZA-ÇÃO (2)	FINANCI-A-MENTO (3)			RES-PON-SÁVEL (4)	EXE-CU-ÇÃO (5)	DATA DE REALIZAÇÃO 2021 – 2032 (6)												CUSTOS (7)				
																					ESTUDOS E PROJETOS	ATOS E OBRAS			
A.05.01 a A.05.02	Aquisição de terrenos e imóveis para instalação de equipamentos de utilização coletiva	07.01	VAR	E	EP	FC	AA	CMCB e EDP	0, 4 e 7	PRIORIDADES												-	6 000		
A.05.03 a A.05.11	Construção, reabilitação e restauro de edificações para instalação de Equipamentos de utilização coletiva (EUC)		VAR	F	AC	FC	AA	CMCB	7	PRIORIDADES													-	8 248	
A.05.12 a A.05.15	Construção e realização para Equipamentos de utilização coletiva (EUC) e para Espaços urbanos de utilização coletiva (EUUC)		VAR	A, E e F	AA	FC	FP	CMCB	0	PRIORIDADES													-	785	
A.05.16 a A.05.21	Planos, programas e normativos		VAR	A e F	AA	FP	-	CMCB	0	PRIORIDADES													220	-	
<b>NOTAS TÉCNICAS E LEGENDAGEM:</b>																									
A – Administração direta E – Empreitadas F – Fornecimento e outros	AC – Administração central AR – Administração regional AA – Administração autárquica	0 – Não iniciada 1 – Com projeto(s) técnico(s) 2 – Adjudicado 3 – Execução física ≤ 50% 4 – Execução física > 50% 5 – Aquisição 6 – Fase de concurso 7 – Iniciada	(1) – Referência dos códigos dos Equipamentos de utilização coletiva, ou viários ou outros, do PGUCB  (2) – Opção de forma de realização, de acordo com o código POCAL  (3) – Comparticipação da fonte de financiamento em %, quando possível discriminar												(4) – Por princípio, a CMCB  (5) – Fase de execução de acordo com o código POCAL  (6) – Prazo de vigência do PGUCB para 12 anos (1 célula = 1 ano)  (7) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00), a preços correntes de referência de 2020										

QUADRO 05\_05 Fontes: CMCB e PGUCB



#### A.06. - AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE PROBLEMAS SOCIAIS, INCLUINDO OS DE ACESSO À HABITAÇÃO

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ZU	REALIZAÇÃO (2)	FINANCIAMENTO (3)			RES- PON- SÁVEL (4)	EXE- CU- ÇÃO (5)	DATA DE REALIZAÇÃO 2021 – 2032 (6)												CUSTOS (7)			
				AC e AA	FC	FP															ESTUDOS E PROJETOS	ATOS E OBRA		
A.06.01 a A.06.04	Planos, programas e normativos	07.01 e 08.08	VAR	A, E e F	AC e AA	FC	FP	CMCB	3, 4 e 7	PRIORIDADES	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4 950	-	
<b>NOTAS TÉCNICAS E LEGENDAGEM:</b>																								
A – Administração direta E – Empreitadas F – Fornecimento e outros	AC – Administração central AR – Administração regional AA – Administração autárquica	0 – Não iniciada 1 – Com projeto(s) técnico(s) 2 – Adjudicado 3 – Execução física ≤ 50% 4 – Execução física > 50% 5 – Aquisição 6 – Fase de concurso 7 – Iniciada	(1) – Referência dos códigos dos Equipamentos de utilização coletiva, ou viários ou outros, do PGUCB  (2) – Opção de forma de realização, de acordo com o código POCAL  (3) – Comparticipação da fonte de financiamento em %, quando possível discriminar	(4) – Por princípio, a CMCB  (5) – Fase de execução de acordo com o código POCAL  (6) – Prazo de vigência do PGUCB para 12 anos (1 célula = 1 ano)  (7) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00), a preços correntes de referência de 2020																				

QUADRO 05\_06 Fontes: CMCB e PGUCB

#### A.07. - AÇÕES DE COLMATAÇÃO E DE REabilitação/Requalificação Urbanas

REF <sup>a</sup>	DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	ZU	REALIZAÇÃO (2)	FINANCIAMENTO (3)			RES- PON- SÁVEL (4)	EXE- CU- ÇÃO (5)	DATA DE REALIZAÇÃO 2021 – 2032 (6)												CUSTOS (7)		
				AC	AA	FC															ESTUDOS E PROJETOS	ATOS E OBRA	
A.07.01 a A.07.05	Colmatação e reabilitação/requalificação urbanas	07.03	VAR	A, E e F	AC	AA	FC	CMCB	2, 3, 4 e 7	PRIORIDADES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	3 250
A.07.06 e A.07.07	Planos, programas e normativos		VAR	F	AA	FP	-	CMCB	0	PRIORIDADES	2	2	2	2	2	2						725	-

#### NOTAS TÉCNICAS E LEGENDAGEM:

A – Administração direta E – Empreitadas F – Fornecimento e outros	AC – Administração central AR – Administração regional AA – Administração autárquica	0 – Não iniciada 1 – Com projeto(s) técnico(s) 2 – Adjudicado 3 – Execução física ≤ 50% 4 – Execução física > 50% 5 – Aquisição 6 – Fase de concurso 7 – Iniciada	(1) – Referência dos códigos dos Equipamentos de utilização coletiva, ou viários ou outros, do PGUCB  (2) – Opção de forma de realização, de acordo com o código POCAL  (3) – Comparticipação da fonte de financiamento em %, quando possível discriminar	(4) – Por princípio, a CMCB  (5) – Fase de execução de acordo com o código POCAL  (6) – Prazo de vigência do PGUCB para 12 anos (1 célula = 1 ano)  (7) – Custo total estimado do Estudo/Projeto ou Ação, em milhares de euros (€ 1 000,00), a preços correntes de referência de 2020
--	--	--	---	---

QUADRO 05\_07 Fontes: CMCB e PGUCB